



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Pessoa Idosa – COMDIPI de Serra Negra**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.816 de 16/12/2003  
Reestruturado pela Lei Municipal nº 3.955 de 17/08/2016

**ATA da 05ª Reunião do COMDIPI de SERRA NEGRA – Gestão 2025-2027**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (13/04/2026), às quatorze horas, reuniram-se, de forma híbrida — presencialmente na Secretaria de Assistência Social e virtualmente por meio da plataforma Google Meet — para a reunião ordinária deste Conselho, os seguintes participantes:

**Representantes do Governo Municipal:** Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Titular – Maria Aparecida de Souza; Suplente – Daniele Brandini Pachioni Siloto; Secretaria Municipal da Saúde: Suplente – Marina Moreto Canina; Fundo Social de Solidariedade: Titular – Raylaine Hora dos Santos.

**Representantes da Sociedade Civil:** Entidades Sociais – OSC Lar dos Velinhos São Francisco de Assis: 2ª Titular – Marisa Goldnadel Monteiro Penteado; Clube de Serviços e/ou Projetos Sociais – Lions Clube de Serra Negra: Suplente – Margarida Gerosa de Barros Manetti; Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Titular – Andréia Aparecida Catezani Braga; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB: Titular – Viviane Baldini Catezani.

Esteve presente na reunião a Primeira-dama e ex-presidente deste Conselho, Sra. Deborah Aguilar Molina Abi Chedid. Justificaram ausência as conselheiras: Elisângela Ap. Perli Pinto de Lima, Maria Aparecida Dallari Guirelli e Leila Wistefelt Albergaria Paro.

A Presidente, Sra. Raylaine Hora dos Santos, abriu a plenária cumprimentando a todos, agradecendo a presença e informando que a pauta do dia tratava da campanha de doação do Imposto de Renda em prol do Conselho. Para maiores esclarecimentos, passou a palavra à Secretaria de Assistência.

A Conselheira e Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Daniele Brandini Pachioni Siloto, cumprimentou os presentes e relatou sua participação em reunião com o Secretário da Fazenda, Sr. Luiz Henrique Martins da Rocha, e com contadores do município, com o objetivo de incentivar a destinação do Imposto de Renda aos Fundos dos Conselhos Municipais. Ressaltou a importância do papel dos contadores na orientação aos contribuintes, esclarecendo que o valor doado não representa custo adicional, mas sim parte do imposto devido (até 6%), podendo ser destinado ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FUMDIPI) ou ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). Informou ainda que a imprensa da Prefeitura está divulgando, em redes sociais, materiais explicativos e vídeo sobre o processo de doação, solicitando aos conselheiros que compartilhem o conteúdo. Destacou que, mediante edital de chamamento, a única instituição atualmente habilitada para receber recursos do Fundo da Pessoa Idosa é o Lar dos Velinhos São Francisco de Assis. Acrescentou que, conforme informado pela Primeira-dama, além do financiamento de projetos sociais, os recursos também podem ser utilizados para a compra de vagas sociais em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Informou que o Poder Público mantém termo de colaboração com o Lar dos Velinhos, garantindo cinco vagas sociais, porém a demanda vem aumentando. Explicou que, nos casos em que o idoso não possui renda, é possível pleitear o Benefício de Prestação Continuada (BPC), permitindo a contribuição de até 70% do valor recebido à instituição, conforme legislação, liberando assim vagas sociais.



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Pessoa Idosa – COMDIPI de Serra Negra**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.816 de 16/12/2003  
Reestruturado pela Lei Municipal nº 3.955 de 17/08/2016

Na sequência, a Primeira-dama, Sra. Deborah Aguilár Molina Abi Chedid, Presidente do Fundo Social de Solidariedade, propôs a realização de ações conjuntas de conscientização das famílias quanto à responsabilidade no cuidado com os idosos. Destacou que a legislação estabelece o dever dos familiares e que, embora não generalizando, há casos de negligência. Ressaltou a importância de estimular o cuidado, o respeito e o afeto aos idosos, evitando a terceirização desse compromisso.

Retomando a palavra, a Sra. Daniele reforçou que a responsabilização moral é essencial, destacando o aumento significativo da demanda e a fragilidade dos vínculos familiares. Pontuou que a institucionalização deve ser o último recurso, após esgotadas todas as alternativas familiares, e que, uma vez institucionalizado, o retorno do idoso ao convívio familiar é raro. Observou também a existência de famílias que oferecem suporte adequado, mas que, em muitos casos, ocorre abandono. Destacou ainda que o Projeto Casa Dia tem como objetivo reduzir a necessidade de institucionalização.

A Conselheira Margarida Gerosa de Barros Manetti observou que o aumento da demanda por institucionalização também está relacionado ao crescimento da população idosa.

A Primeira-dama reforçou a importância da conscientização, ressaltando que o abandono emocional tem se tornado preocupantemente comum, privando muitos idosos de cuidados básicos e afeto.

Em seguida, os conselheiros debateram possíveis estratégias para campanhas de conscientização e divulgação, comprometendo-se a elaborar propostas para posterior encaminhamento à imprensa. Ficou agendada reunião extraordinária para o dia quatro do próximo mês.

Nos informes gerais, a Presidente informou que, no dia vinte e três, o Grupo da Melhor Idade participará da Copa Integração Esportiva da Terceira Idade (CETI), em Jaguariúna, incluindo a modalidade de atletismo. Informou também que, no dia quatro de junho, o grupo participará dos Jogos da Melhor Idade (JOMI), em São João da Boa Vista.

Nada mais havendo a tratar, eu, Elisabete Cordeiro, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e pela Secretária do COMDIPI.

Serra Negra, 13 de abril de 2026.

Raylaine Hora dos Santos  
Presidente do COMDIPI

Marisa Goldnadel M. Penteado  
Secretária do COMDIPI